

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Julho de 2020.

11

Hospitais**HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO****RESUMO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF**CONTRATADA** - Cimed Clínica Médica e Diagnóstica LTDA**OBJETO** - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2019 pelo prazo de 12 (doze) até 06/07/2021, visando a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA E PROCEDIMENTOS**DATA DA ASSINATURA** 02/07/2020**Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda**

Diretora Geral da HDAMF

Protocolo 592996**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 86480650 - HABF**Processo:** 84130300 - HINSG**OF:521/2020-Ata:0181/2019****Contratada:** Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp**Lote 12** - Item 01 (salbutamol 500mcg/ml); Quant.: 400 amp; Valor Total: R\$579,20.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 02 de julho de 2020.

JOÃO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 593252HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
RESUMO DO CONTRATO Nº 00012/2020

PROCESSO Nº 87592460/2019

PREGÃO: 00036/2020

FORNECEDORA: INSET FONE SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME .

LOTE: 01 R\$ 11.950,00(onze mil, novecentos e cinquenta reais)

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa central de distribuidoras de água
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial.

02/07/2020

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 593168**ERRATA****HOSPITAL DR ALCEU MELGAÇO FILHO****RESUMO DA ARP Nº 01/2020****CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA/HDAMF**PROCESSO:** 88375951 - PR 15/2020**CONTRATADA** Orthohead Instrumentais e Implantes Cirurgicos Ltda
ONDE SE LÊ: 14/04/2019***LEIA-SE:** 14/04/2020

*Publicado em 15/04/2020.

Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
Diretora Geral do HDAMF**Protocolo 593116****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 321-S, DE 02 DE JULHO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo **2020-DHKOZ**,**RESOLVE:****AUTORIZAR**, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento da servidora **LOUISE BUSSOLTI**, N.º Funcional 3300439, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, para a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, a partir de 17 de junho de 2020.

Vitória, 02 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 593133**PORTARIA Nº 320-S DE 02 DE JULHO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE****DESIGNAR FERNANDO CASTRO ROCHA** para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos, Ref. GP-FG, nesta Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 02 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 593213**RESUMO TERMO DE ADESAO**

Processo E-Docs nº 2020-CP2B6

DONATÁRIO: SEGER**DOADOR:** LIDER LIMPE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Adesão a doação de Serviços de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em combate e controle de microrganismo tais como fungos, esporos, bactérias e vírus (inclusive o COVID-19), em todo o Edifício Fábio Ruschi.**FINALIDADE:** A presente doação

tem como finalidade o enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará na imediata extinção da doação e cessação dos serviços.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Doação terá início na data de sua assinatura.**DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO**

O descumprimento deste Termo de Adesão acarretará a extinção da doação, devendo o DONATÁRIO cessar imediatamente a prestação dos serviços previstos na Cláusula Primeira - Do Objeto.

O presente Termo de Doação também poderá ser extinto, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 02 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 593237**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2020****Processo: 2020-7840B****Permitente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Permissionário:** Município de Vila Velha**Objeto:** utilização de forma gratuita do terreno medindo 3.303,36 m², situado à Rua Cesar Alcore, s/n, Alvorada, Município de Vila Velha, para elaboração de estudos e projeto para construção de unidades habitacionais e equipamento esportivo.**Vigência:** 01 (um) ano, a partir da data de publicação de seu resumo no DO/ES.**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 593190**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/9ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 024/2020**O Presidente da 9ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP I, considerando o disposto no art. 5º, I, "C", 1, da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013, e nos arts. 4.º I e 8.º da Lei Ordinária nº 10.370, de 22 de maio de 2015 científica que foi Julgado **PROCEDENTE a acusação fiscal contida no A.I n.º 2.075.692-3** e intima o sujeito passivo impugnante, na pessoa de seu atual Administrador Judicial, o Dr. RENATO CAMATA PEREIRA,

OAB/ES nº 17.056, a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no mesmo prazo, na forma dos arts. 134, 136 e 149, § 1.º da Lei nº. 7.000/01.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:**VITÓRIA, 01 de julho de 2020.**

IRMÃOS MILANEZE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - 080.426.73-5 - 2.075.692-3 - 53180968 - 9ª TJ - 295/2020.

HERVAL JOSÉ BORINI CEZARINO - Julgador de 1ª Instância - Presidente**JOSÉ DOS SANTOS CRUZ** - Julgador de 1ª Instância - Vogal**ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA** - Julgador de 1ª Instância - Relator
Protocolo 593137**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703**Sociedade de Capital Aberto****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na forma exclusivamente digital no dia 31 de julho de 2020, às 10h30, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019;**2.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a homologação dos valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019;**3.** Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia